

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Segunda-Feira - Recife, 05 de Fevereiro de 2018 – DGP nº A 1.0.00.025

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE**

**I – Serviços Diários**

**Para o dia 06 (Terça-Feira)**

**(Sem Alteração)**

**2ª PARTE**

**II – Instrução**

**(Sem Alteração)**

### 3ª PARTE

#### III – Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

###### 1.1.0. Férias – Apresentação

Apresentou-se nessa DGP no dia 15 de janeiro de 2018, após conclusão 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2016, o **Subten QPMG Mat.920009-6/DGP-8/JOSÉ ANTONIO G. DE SOUZA.**  
(Nota nº 0160/2018/DGP-6)

##### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

###### 2.1.0. Férias – Apresentação

Apresentou-se nessa DGP no dia 10 de janeiro de 2018, após conclusão 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2016, o Sgt QPMG Mat.28955-8/DGP-8/**JAILSON GOMES DA SILVA.**  
(Nota nº 0162/2018/DGP-6)

Apresentou-se nessa DGP no dia 17 de janeiro de 2018, após conclusão 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2017, a Sgt QPMG Mat.103548-7/DGP-8/**PAULA VIRGINIA DE SANTANA MONTEIRO.**  
(Nota nº 0161/2018/DGP-6)

###### 2.2.0. Requerimento

O 2º Sgt QPMG Mat.32163-0/ DGP-**JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, RG nº38543/PMPE, servindo atualmente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-6), e à disposição da 7ª Região Militar, requer constar em seus assentamentos funcionais cópia do Certificado de Agradecimento.  
(Nota nº 0158/2018/DGP-6)

###### 2.3.0. Licença Médica – Concessão

Foi concedida a militar abaixo relacionada, Licença Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico do Centro Médico Hospitalar da PMPE:

<b>Grad</b>	<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>a contar</b>	<b>dias</b>
2ºSgt	950251-3	<b>EDNA PEREIRA DA COSTA</b>	31/01/2018	30

(Nota nº 0127/2018/DGP-6)

### 3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

#### 3.1.0. Requerimento Despachado

##### 3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

**CB PM Mat: 28389-4/8° BPM SEVERINO SÁVIO DE SOUZA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 1 (um) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 06/11/2017.

(Nota nº 003/2018/DGP-1)

**CB PM Mat: 106515-7/3° BPM FÁBIO VALÉRIO ALEXANDRE DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 11/12/2017.

(Nota nº 004/2018/DGP-1)

#### 3.2.0. Apresentação

Apresentaram-se nessa DGP no dia 24 de janeiro de 2018, por conclusão do Curso de Formação de Sargentos(CFS-2018), por meio do Mem. nº 0042/2018-DGP-4, datado de 24 de janeiro de 2018,(SIGEPE:09898-0) os Policiais Militares abaixo relacionados:

Cb QPMG Mat.930318-9/DGP-4/**MARCELO FERREIRA DE PAULA**;

Cb QPMG Mat. 930995-0/DGP-4- **LUCIANO LACERDA DE ANDRADE**;

(Nota nº 0141/2018/DGP-6)

#### 3.3.0. Férias – Apresentação

Apresentou-se nessa DGP no dia 02 de janeiro de 2018, após conclusão 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2016, o Cb QPMG Mat.105839-8/DGP-8/**GIVANILDO AVELINO DA SILVA**, restando 05 (cinco) dias de férias para gozo até 31 de dezembro de 2018.

(Nota nº 0159/2018/DGP-6)

#### 3.4.0. Dispensa Médica – Concessão

Foi concedido ao militar abaixo relacionado, Dispensa Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico do Centro Médico Hospitalar da PMPE:

Grad	Mat	Nome	a contar	dias
Cb PM	105839-8	GIVANILDO AVELINO DA SILVA	01/02/2018	15

(Nota nº 0132/2018/DGP-6)

#### **4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

##### **4.1.0. Informação**

Informou o Ten Cel PM – ANDRÉ ÂNGELO DA SILVA – Comandante do 6º BPM, através do Ofício nº0133/2018-1ª Seção, datado de 25 de janeiro de 2018, que o Sd PM Mat. 113431-0/**MARLON OLIVEIRA DA SILVA**, o qual foi transferido para essa Diretoria de Gestão de Pessoas conforme publicação no Suplemento de Pessoal nº 001/2018. ( Agência: 3201-8/Conta: 0584349-9 e Efisco: 1035)

Acresço, que a praça em tela não gozou as férias relativas ao ano de 2017, a qual está prevista para o mês de novembro de 2018.

(Nota nº 0142/2018/DGP-6)

Informou o Ten Cel PM – WILLIAM DE ANDRADE SERAFIM DE ARAUJO – Comandante do 19º BPM, através do Ofício Nº 066/2018-1ª Seção, datado de 22 de janeiro de 2018, que o Sd PM Mat. 114125-2/**ELTON ANDRÉ DOS SANTOS SILVA**, o qual foi transferido para essa Diretoria de Gestão de Pessoas conforme publicação no Suplemento de Pessoal nº 036, 04/10/2017.

Acresço, que a praça em tela não gozou as férias relativas ao ano de 2017, a qual está prevista para o mês de maio de 2018.

(Nota nº 0143/2018/DGP-6)

##### **4.2.0. Licença Paternidade – Concessão**

Concedi, a contar de 01 de janeiro de 2018, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, ao Sd QPMG Mat.113495-7/**MAURÍCIO SIQUEIRA DO MONTE**, conforme cópia da Certidão de nascimento apresentada de sua filha ISABELA RIBEIRO FERNANDES SIQUEIRA.

(Nota nº 0154/2018/DGP-6)

##### **4.3.0. Requerimento Despachado**

###### **4.3.1. Averbação de Tempo de Serviço**

**SD PM Mat. 117370-7/DGP-01 MARCOS TÚLIO LINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 00 (zero) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Exército Brasileiro.

CONSTA-SE: Conforme Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, de 07/06/2010  
(Nota nº 001/2018/DGP-1)

**SD PM Mat:117706-0/BEPI RONNE MURILLO VARGAS DOS SANTOS**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (sete) ano, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 09/06/2017.  
(Nota nº 002/2018/DGP-1)

**SD PM Mat: 113807-7/1° CIPM LUCIANO COSTA SANTOS**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 09/07/2014.  
(Nota nº 005/2018/DGP-1)

**SD PM Mat: 110110-2/7° CIPM ROBERVAL SABINO DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 12/04/2017.  
(Nota nº 006/2018/DGP-1)

**SD PM Mat 112373-4 ADRIANO FILGUEIRA SILVA LIMA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) ano, 08 (oito) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 30/11/2017.  
(Nota nº 008/2018/DGP-1)

## **4ª PARTE**

### **IV – Justiça e Disciplina**

**(Sem Alteração)**

**JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**

**FÁBIO DANTAS DE MACÊDO – Cel QOPM  
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: Site da PMPE, [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br)**

### **MENSAGEM BÍBLICA**

Foi assim que Deus manifestou o seu amor entre nós: enviou o seu Filho Unigênito ao mundo, para que pudéssemos viver por meio dele. **(1 João 4:9)**